

OK!

Festas da Vila

29 de Junho a 7 de Julho

Bilhetes

Sábados



This is a blue-themed ticket for the 'Festas da Vila' in São Pedro do Sul. It features the coat of arms of the municipality and the text 'Festas da Vila 2002 São Pedro do Sul de 29 de Junho a 7 de Julho'. The ticket number is 'Bilhete n.º 0000' and the price is 'Preço: 2,00 € (maiores de 12 anos)'. The main title 'Festas da Vila' is prominently displayed in blue, with the subtitle 'de 29 de Junho a 7 de Julho/2002'. The organizing body is the 'Câmara Municipal de São Pedro do Sul'.

Domingos



This is a red-themed ticket for the 'Festas da Vila' in São Pedro do Sul. It features the coat of arms of the municipality and the text 'Festas da Vila 2002 São Pedro do Sul de 29 de Junho a 7 de Julho'. The ticket number is 'Bilhete n.º 0000' and the price is 'Preço: 2,00 € (maiores de 12 anos)'. The main title 'Festas da Vila' is prominently displayed in red, with the subtitle 'de 29 de Junho a 7 de Julho/2002'. The organizing body is the 'Câmara Municipal de São Pedro do Sul'.



Convite



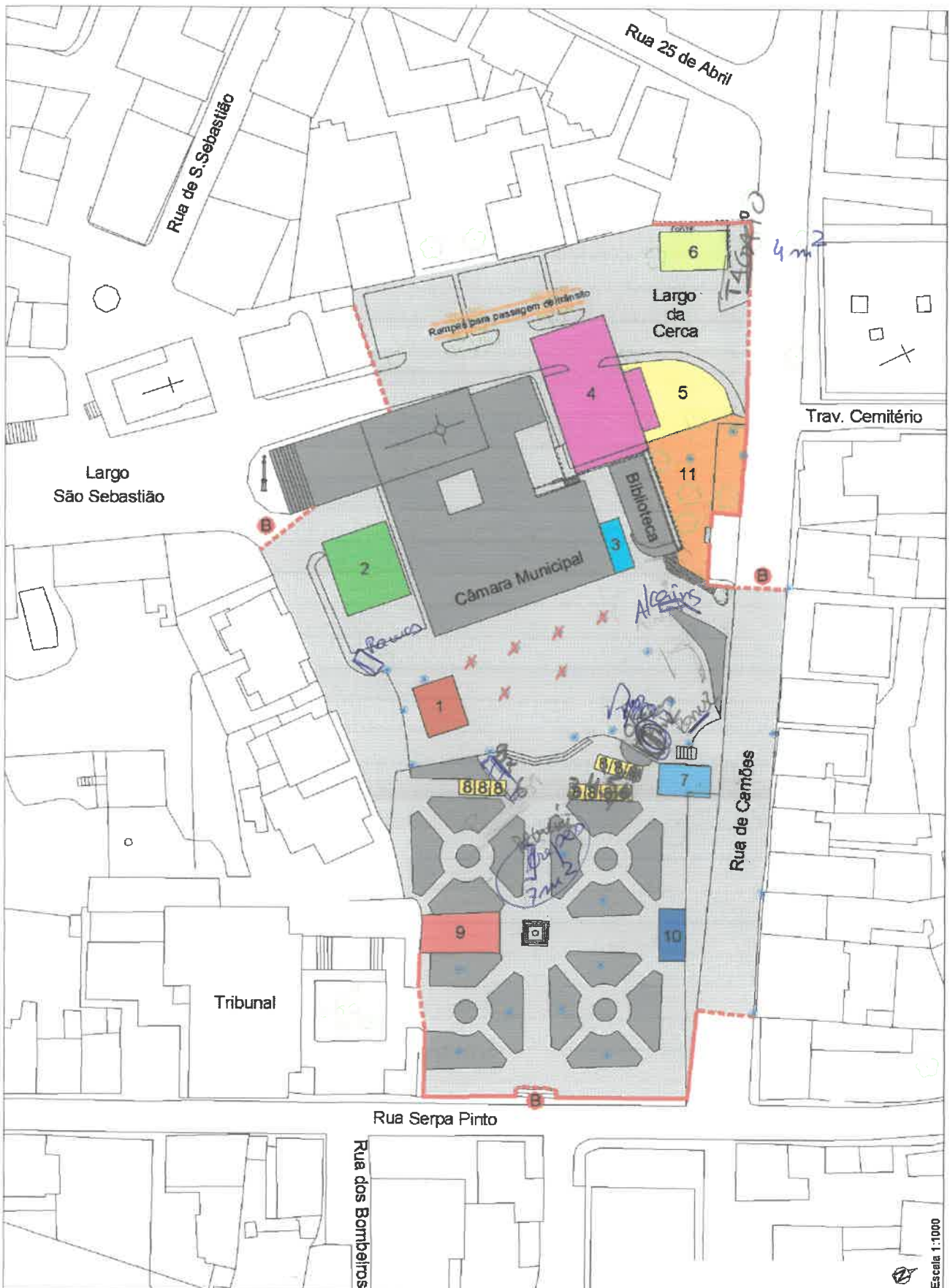
VI Festival Nacional de Ginástica
São Pedro do Sul, 7 Julho 2002

A Câmara Municipal e a Associação de Educação Física e Desporto de São Pedro do Sul têm a honra de convidar Vossa Excelência a estar presente no VI Festival Nacional de Ginástica, que decorrerá no próximo dia 7 de Julho de 2002, domingo, pelas 16:00 horas, no Pavilhão Desportivo Municipal, integrado nas Festas da Vila.



Associação de Educação Física e Desporto de São Pedro do Sul
Câmara Municipal de São Pedro do Sul





Festas da Vila 2002 - São Pedro do Sul

29 Junho a 07 Julho

LEGENDA

- | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| zona de afectação | 1 palco | 7 bingo |
| poste / candeeiro | 2 feira do livro | 8 tasquinhas |
| a retirar durante as festas | 3 espaço infantil | 9 restaurante |
| vedação fixa | 4 carrinhos de choque | 10 espaço dos ofícios |
| vedação amovível | 5 espaço radical | 11 jogos tradicionais |
| bilheteira | 6 carrocel infantil | |

DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS



CÂMARA MUNICIPAL
ABRIL DE 2002

Escala 1:1000



CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL

EDITAL

ALUGUER DE ESPAÇOS NAS FESTAS DA VILA/2002 DE 29 DE JUNHO A 07 DE JULHO

Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, torna público o seguinte:

Esta Câmara Municipal pretende alugar os espaços nas Festas da Vila/2002 que a seguir se indicam, para os efeitos, preços-base e nas condições que a seguir se indicam:

- 1 - Espaço para um restaurante:
 - Base de licitação para todo o período das festas: 3.50 €/m²
 - Área a atribuir: 120 m²
 - Fica à responsabilidade do candidato que venha a ser seleccionado a colocação de todo o equipamento necessário para o funcionamento do restaurante (tenha, cozinha, mesas e cadeiras, incluindo as da esplanada).
- 2 - Espaço para três roulettes de farturas e outros:
 - Base de licitação para todo o período das festas, e por cada uma, 500 €.
- 3 - Espaço para seis pequenas explorações (doçaria, aperitivos, guloseimas, algodão doce, pipocas e balões) até 4 m² cada uma.
 - Base de licitação para todo o período das festas, e por cada uma, 100 €.
 - Fica à responsabilidade dos candidatos que venham a ser seleccionados a colocação de todo o equipamento necessário ao funcionamento daquelas pequenas explorações.
- 4 - Condições gerais:
 - 4.1 - Formalização da candidatura:

Todos os interessados poderão concorrer mediante a apresentação de proposta em carta fechada, dirigida à Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social desta Câmara Municipal, remetida pelo correio ou entregue em mão naquela Divisão, a partir da publicação do presente aviso e até à data limite de 31 do corrente mês de Maio.
 - 4.2 - O exterior do envelope deve conter a menção «Propostas» e identificar o tipo de espaço a que se candidata.
 - 4.3 - A partir do valor-base de licitação apresentando, o candidato indicará qual o valor monetário da sua proposta, tendo em conta a actividade que pretende desenvolver, devendo apresentar a mesma em algarismos e por extenso.
 - 4.4 - A proposta deverá conter a identificação do candidato, nomeadamente o nome, domicílio e número de identificação fiscal.
 - 4.5 - A Câmara Municipal dará conhecimento aos candidatos da decisão que recaiu sobre a sua proposta.
 - 4.6 - Formalização da inscrição.

Os candidatos cuja candidatura tenha sido aprovada devem formalizar a sua candidatura mediante o pagamento do valor por eles proposto, e aceite pela Câmara Municipal para a concessão do lugar respectivo.
- 5 - A distribuição dos espaços é da competência da Câmara Municipal.
- 6 - Vigilância, seguro e limpeza:

A vigilância dos recintos das festas é da responsabilidade da Câmara Municipal, ficando à responsabilidade dos concorrentes a quem os espaços venham a ser concessionados a vigilância dos seus próprios espaços.

O seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros são da competência dos respectivos participantes.

Os participantes são obrigados a manter os seus locais de venda ou exposição limpos e a colocar o lixo nos contentores existentes para o efeito.

As propostas serão abertas em acto público no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo fixado para a recepção das mesmas, pelas 16 horas, na Câmara Municipal, ao qual poderão assistir todos os concorrentes.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, aos 02 de Maio de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Dr. António Carlos Figueiredo